

PORTARIA Nº 201/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. **Anderson Luiz Fernandes da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2001010191029 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 010.042.993-97, do Cargo em Comissão de **Secretário de Educação** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

**Art.3º** - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.



**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
PORTARIA Nº 201/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**PORTARIA Nº 201/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. **Anderson Luiz Fernandes da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2001010191029 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 010.042.993-97, do Cargo em Comissão de **Secretário de Educação** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

**Art.3º** - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

**Publicado por:**  
Cibele Feitosa Alves  
**Código Identificador:2E635940**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/09/2021. Edição 2794  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>